

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 12/2022

**Nomeia Diretor do Colégio
Universitário de Brusque.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no artigo 9º do Regimento Escolar do Colégio Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Leonardo Ristow, na função de Diretor do Colégio Universitário de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1º de abril de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente